



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Terça-feira • 3 de Setembro de 2019 • Ano VII • Nº 783

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Lei Nº 155, De 03 De Setembro De 2019** - Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providencias.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

**Leis**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
LARGO HILDEBRANDO SOARES COSTA, 10. CENTRO  
CNPJ: 14.218.952/0001-90



**LEI Nº 155, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providencias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial destinado à criação de modalidade de aplicação, a ser incorporada ao Programa de Trabalho da Secretaria, conforme especificado no Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo único - Os recursos para atender à abertura do crédito especial de que cuida este artigo decorrerão da anulação parcial ou total de dotações, em igual valor, e em conformidade ao disposto na Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, no artigo 43 e seus parágrafos, conforme Anexo II, que também integra esta lei.

Art. 2º - Diante das alterações orçamentárias decorrentes da abertura deste crédito especial, ficam atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021 e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

Art.3º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA,  
EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ANDRÉ LUIZ ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
LARGO HILDEBRANDO SOARES COSTA, 10. CENTRO  
CNPJ: 14.218.952/0001-90



Anexo I  
**CRÉDITO ESPECIAL**

ORÇAMENTO FISCAL E/OU SEGURIDADE SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPES A	FT.REC .	Em R\$
				VLR. SUPLEMENTA
<b>03.50.000</b>	<b>CONSÓRCIO PUB. DE DESENV. SUST. TER. SISAL - COSISAL</b>			
<b>04.845.003.0.004</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b>			
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3393.39	.00	30.000,00
	<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>			<b>30.000,00</b>
	<b>TOTAL DO ANEXO</b>			<b>30.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
LARGO HILDEBRANDO SOARES COSTA, 10. CENTRO  
CNPJ: 14.218.952/0001-90



Anexo II  
CRÉDITO ESPECIAL

ORÇAMENTO FISCAL E/OU SEGURIDADE SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT.REC.	Em R\$
				VLR. ANULA
03.50.000	CONSÓRCIO PUB. DE DESENV. SUST. TER. SISAL - COSISAL			
04.845.003.0.004	PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS			
	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.3.7.1.70	.00	30.000,00
	<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>			<b>30.000,00</b>
	<b>TOTAL DO ANEXO</b>			<b>30.000,00</b>